

DECRETO Nº 37.487, 18 DE JUNHO DE 1998

*Declara de utilidade pública a Ordem dos
Mínimos de São Francisco de Paula.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66, 11.295/92 e do Decreto nº 16.619/80, a Ordem dos Mínimos de São Francisco de Paula, com sede na Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão nº 171, no bairro de Capão Redondo, no Município de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal